



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/11/2017, Edição nº 4633 Página nº 06

PORTARIA Nº 520/2017

SÚMULA: Indica Servidores Responsáveis pelos Acessos e Envios ao SIM-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso XXVI, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente:

RESOLVE

Art. 1º Indicar servidores públicos municipais, desta municipalidade, com poderes e tipos de acesso ao SIM-AM, visando o acesso e envio dos dados do Sistema de Informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, conforme especificado:

RESPONSABILIDADE PELO ACESSO	USUÁRIOS
Acesso Completo	Bruno João Wagner Nair Pinz Stumpf
Contratos e Licitações	Ivanete de Paula Lima Neis Tania Fuhr Werle
Sistema Frotas	Haricléia Busse
Folha de Pagamento – RH	Daiana Mara Jahn
Obras Públicas	Suely Aparecida Túlio Hey
Patrimônio	Haricléia Busse
Planejamento e Orçamento	Nair Pinz Stumpf
Tabelas Cadastrais	Leila Danieli Schach Sudbrack
Tesouraria	Erineu Schindler
Tributário	Volnei Rosa
Contabilidade	Nair Pinz Stumpf

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 149/2017 de 20 de fevereiro de 2017.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Novembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito